



Parecer Técnico

A empresa Dallanora Projetos & Consultoria, inscrita sobre o CNPJ nº 16.891.441/0001-60, registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, sob o número CAU PJ50683-1, aqui representada pelo seu sócio administrador, Arquiteto Leonardo Dallanora, emite parecer **FAVORÁVEL** aos projetos de Lei abaixo citados, em discussão pela Câmara de Vereadores do município de Guaíba:

O PLL 077/2021

O PLL 114/2021

O PLL 115/2021

O PLL 116/2021

A empresa Dallanora Projetos & Consultoria, com sede na cidade de Porto Alegre RS, vem desenvolvendo projetos para diversos clientes privados, desde 2012, para diferentes empreendimentos na cidade de Guaíba. Atualmente está desenvolvendo 3 projetos na cidade, de diferentes empreendedores, acompanhando de perto o desenvolvimento da cidade nesta última década, e conhecendo a realidade do desenvolvimento urbano municipal.

Entendemos que os Projetos de Lei não entram em conflito com o devido macroplanejamento urbano previsto pelo Plano Diretor Municipal da Cidade de Guaíba. Os projetos de lei buscam apenas atualizar parte pontual da legislação, tornando-a mais consoante com a realidade imobiliária atual, e mais semelhante às legislações praticadas em outros municípios do Rio Grande do Sul.

É importante que o Município de Guaíba tenha a previsão em sua legislação de um regramento específico para Condomínios Fechados de Lotes, assim como outros tantos municípios já o tem. Dessa forma, viabilizando a implantação de mais empreendimentos dessa natureza, atualmente fortemente demandados pela população.

Entendemos que as alterações propostas não irão gerar de forma alguma, prejuízo à qualidade de vida, conforto ou habitabilidade, previstos pelo Plano Diretor e pelo atual Código de Edificações. Como mencionado, buscam apenas ficar mais alinhados com a realidade atual e assim viabilizar a implantação de novos projetos no Município e assim corroborar com seu desenvolvimento urbano e econômico.

Arq. Leonardo Dallanora- CAU RS A60487-9

Dallanora Projetos & Consultoria

